

Autorização n.º 0285/M/AMP

A empresa **Caima - Transportes, S.A.**, com sede em Av. Dr. Renato Araújo, n.º 433 H, concelho de São João da Madeira, titular do NIPC **500292531** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200017**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **62 - OAZ-SM Gandara** com origem em **Oliveira de Azeméis** e destino em **S.M.Gandara**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



Autorização para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros

Autorização n.º 0285/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

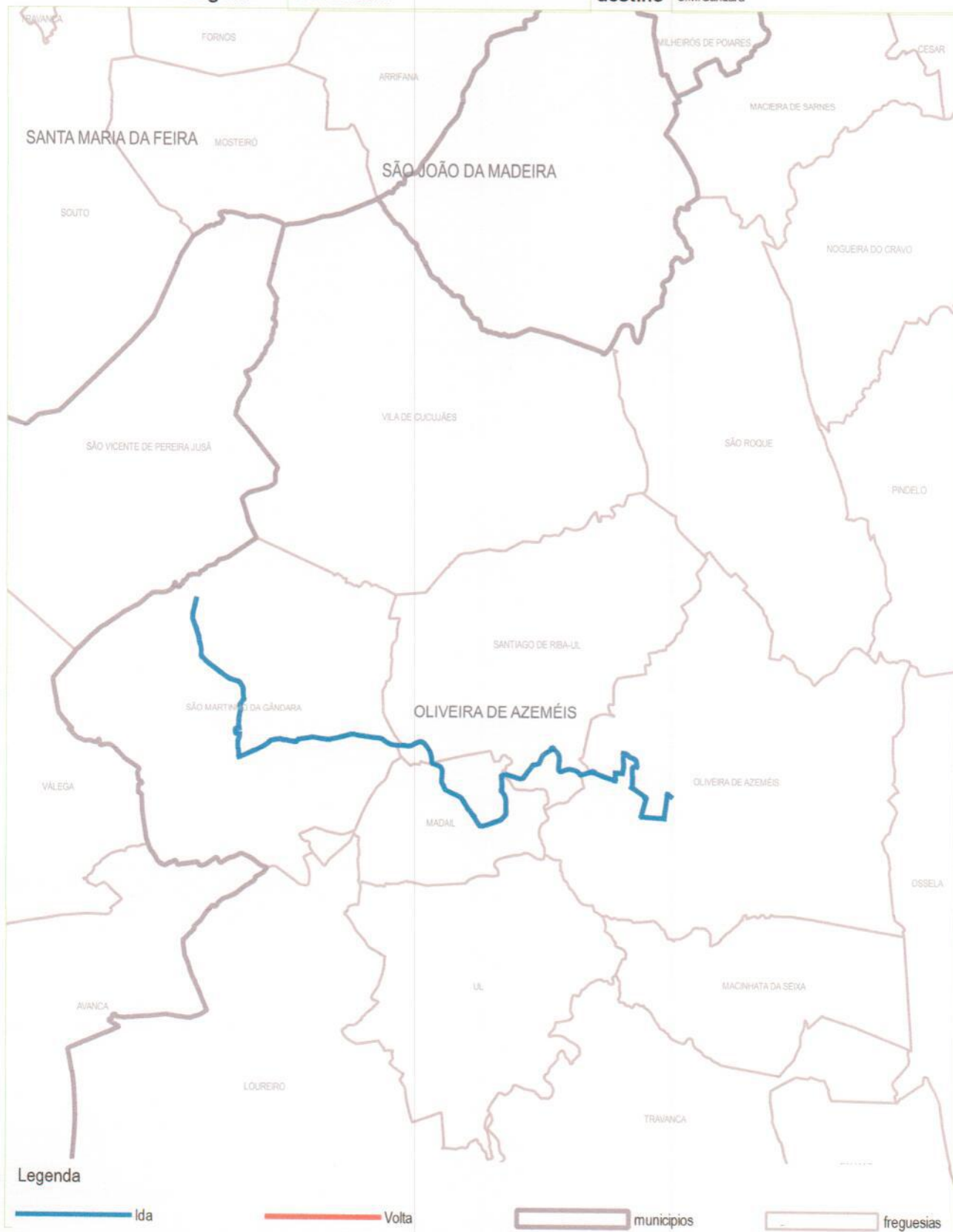
- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



Autorização n.º 0285/M/AMP

anexo 2
percurso

operador	Caima - Transportes, S.A.		
linha	62 - OAZ-SM Gandara		
origem	Oliveira de Azeméis	destino	S.M.Gandara





operador:	linha:	sentido:		
Caima - Transportes, S.A.	62 - Oliveira de Azeméis - SM Gandara	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Oliveira de Azeméis (Gare)	RUA MANUEL ALVES SOARES		
2	Segurança Social	RUA MANUEL BRANDÃO	465	465
3	Rainha	RUA DOUTOR ANÍBAL BELEZA	203	668
4	O.Azeméis(est.)	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	342	1010
5	O.Azeméis (Mimosas)	RUA DR. FERREIRA DA SILVA	756	1766
6	Figueiredo (Quinta Serrado)	RUA DE FIGUEIREDO	1056	2822
7	Madail	RUA DR. ANÍBAL BELEZA	588	3410
8	Madail (R. Anibal Beleza)	RUA DR. ANÍBAL BELEZA	465	3875
9	Madail (Rua Joaquim Moreira)	RUA JOAQUIM MOREIRA	443	4318
10	Felgueira	M535	987	5305
11	Gandara	RUA DA ESPINHEIRA	599	5904
12	Gandara 1	RUA DR. ANTONIO LUIS GOMES	573	6477
13	Vide	RUA DA VIDE	457	6934
14	Serrazina	RUA QUINTA DO FORMAL	846	7780
15	S.M.Gandara 1	RUA DA HERDADE	559	8339
16	S.M.Gandara (cruz)	RUA DA IGREJA	387	8726
17	S.M.Gandara (Igreja)	RUA DA IGREJA	291	9017



Autorização n.º 0285/M/AMP

anexo 3
paragens

operador:	linha:	sentido:		
Caíma - Transportes, S.A.	62 - Oliveira de Azeméis - SM Gandara	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	S.M.Gandara (Igreja)	RUA DA IGREJA		
2	S.M.Gandara (cruz)	RUA DA IGREJA	291	291
3	S.M.Gandara 1	RUA DA HERDADE	387	678
4	Serrazina	RUA QUINTA DO FORMAL	559	1237
5	Vide	RUA DA VIDE	846	2083
6	Gandara 1	RUA DR. ANTONIO LUIS GOMES	457	2540
7	Gandara	RUA DA ESPINHEIRA	573	3113
8	Felgueira	M535	599	3712
9	Madail (Rua Joaquim Moreira)	RUA JOAQUIM MOREIRA	987	4699
10	Madail (R. Anibal Beleza)	RUA DR. ANIBAL BELEZA	443	5142
11	Madail	RUA DR. ANIBAL BELEZA	465	5607
12	Figueiredo (Quinta Serrado)	RUA DE FIGUEIREDO	588	6195
13	O.Azeméis (Mimosas)	RUA DR. FERREIRA DA SILVA	1056	7251
14	O.Azeméis(est.)	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	756	8007
15	Segurança Social	RUA MANUEL BRANDÃO	545	8552
16	Oliveira de Azeméis (Gare)	RUA MANUEL ALVES SOARES	465	9017



OPERADOR:	Caixa Transportes SA
LINHA:	5811 - Oliveira de Azemeis - S. Martinho da Gandara
HORÁRIO	
PERÍODO:	

Ida

	M(Seg-SEX)
OLIVEIRA AZEMES	18:15
Figueiredo(Quinta do Serrado)	18:21
FELGUEIRA	18:27
VIDE (S.MARTINHO GANDARA)	18:33
S.MARTINHO GANDARA (IGU)	18:40

Volta

	M(Seg-SEX)	PE
S.MARTINHO GANDARA (IGU)	07:40	14:35
VIDE (S.MARTINHO GANDARA)	07:47	14:42
FELGUEIRA	07:53	14:48
Figueiredo(Quinta do Serrado)	07:59	14:54
OLIVEIRA AZEMES	08:05	15:00

Épocas

- C - De Setembro a Junho
- DF - Domingos e Feriados
- M(Seg-SEX) - Dias úteis
- PE - Período Escolar
- S - Sábados
- D - Apenas em Julho e Agosto
- J - Apenas em Julho
- FE - Período Não Escolar
- SDU - 31 de Carnaval, 2ª de Páscoa, 24 e 31 de Dezembro

DADOS DO OPERADOR/LINHA

OPERADOR: Camia Transportes, SA
LINHA: 062 - Oliveira de Azeméis - São Martinho da Gândara

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (I)
(preencher nas células a sombreado as paragens)

OLIVEIRA AZEMÉIS Z			
1,00 Figueiredo/Quinta do Serrado) Z			
1,35	1,00	1,00	VIDE (S MARTINHO GANDARA) Z
1,80	1,35	1,00	VIDE (S MARTINHO GANDARA) Z
2,00	1,80	1,35	1,00 S MARTINHO GANDARA (IGRU) Z

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (II)
(preencher nas células a sombreado as paragens)

OLIVEIRA AZEMÉIS Z			
26,70 Figueiredo/Quinta do Serrado) Z			
26,70	26,70	26,70	VIDE (S MARTINHO GANDARA) Z
38,10	26,70	26,70	VIDE (S MARTINHO GANDARA) Z
38,10	38,10	26,70	26,70 S MARTINHO GANDARA (IGRU) Z